



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1430/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº052/2025
Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº039/2025
Processo Seletivo nº 004/2025 – Convocação nº011/2025
Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº...037/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 13/06/2025 ou 16/06/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da

necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

03. Agente de Combate a Endemias		
Classificação	Candidato	Nota
6º	Brunna Mielli da Costa Santos	3,5
7º	Weliton Martins de Araujo	3,0

05. Auxiliar de Consultório Odontológico		
Classificação	Candidato	Nota
5º	Gislaine Oliveira da Silva	0,0

12. Técnico de Enfermagem		
Classificação	Candidato	Nota
27º	Jocilene Geronimo da Silva Souza	3,5
28º	Roberti da Silva	3,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1430/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

ANO V

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Serviços Gerais – Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
119º	Marly Francisca da Silva	0,0
120º	Solange Rodrigues dos Santos	0,0
121º	Rosangela da Silva	0,0
122º	Simone Ribeiro Araujo Ozanik	0,0

05. Vigia		
Classificação	Candidato	Nota
54º	Francisco de Assis Andrade	2,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 13/06/2025 ou 16/06/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do

número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

23. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
58º	0803	SORAIA LOPES FREITAS	2,5
59º	0804	ANNA VITÓRIA DA COSTA	2,5
60º	0806	ROGER PANIAGUA ROLON	2,5

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
112	0763	ANGELINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0
113	0764	NILBETE MARTINS DO AMARAL	0,0
114	0768	VANESSA AMARAL DOS SANTOS	0,0

05. Vigia		
Classificação	Candidato	Nota
54º	Francisco de Assis Andrade	2,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL IV – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, no dia 13/06/2025 ou dia 16/06/2025, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1430/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

ANO V

necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de cós embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

01. Educador Cuidador		
Classificação	Candidato	Nota
12º	Geisa Camila Telles da Silva	0,0

Termo de Adjudicação e Homologação. Complementar. Pregão Eletrônico nº 037/2025. Processo Administrativo nº 111/2025. Registro do TCE/MS: 3FA41B84E33E180C8897453AE3C1E5F2F90D1377.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME AS CONDIÇÕES, PRAZO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO de forma complementar, nesta data de 12 de junho de 2025, o Processo Administrativo nº 111/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2025, a(s) empresa TREVO ALIMENTOS LTDA, faltante a primeira publicação do termo, perfazendo a homologação com valor total que segue: Empresa: COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ/MF Nº 57.063.384/0001-096, Valor: R\$ 134.606,30 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos). Empresa: COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, Valor: R\$ 246.960,10 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais e dez centavos). Empresa: GJV

INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ/MF Nº 39.652.869/0001-56, Valor: R\$ 141.818,00 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais). Empresa: JG COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 51.578.226/0001-05, Valor: R\$ 48.778,18 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Empresa: LM BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 26.981.991/0001-24, Valor: R\$ 11.242,95 (Onze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Empresa: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.664.345/0001-97, Valor: R\$ 24.914,85 (Vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 54.167.555/0001-51, Valor: R\$ 426.787,30 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: TREVO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 51.429.465/0001-01, Valor: R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais). Valor Total: R\$ 1.038.617,68 (Um milhão trinta e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.

Água Clara/MS, 12 de junho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal